

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Autógrafo nº 98/2025 Projeto de Lei nº 64/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELÓPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$997.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

997.000,00

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

9	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 01 Secretaria da Administração

55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 02 Ensino Fundamental

168	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

242	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

258	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

409	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 10 01 Administração

498	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

504	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

509	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

524	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

525	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 13 01 Administração

550	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação

01 15 01 Administração

570	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 Divulgações Oficiais

20	04.122.0050.2004.0000	Comunicação Oficial	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 01 Divisão de Tributação

93	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

352	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

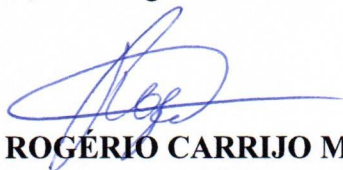
362	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-137.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

530	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 07 de Agosto de 2025



ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara

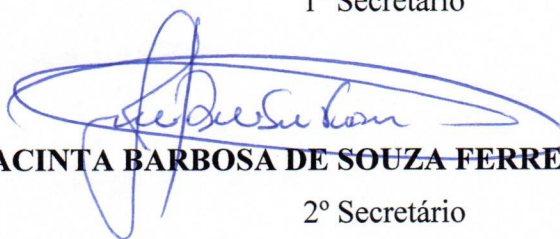
ADEMILTON SOARES

Vice- Presidente



ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário



JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.



LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor